

Novas tarifas do transporte intermunicipal entram em vigor dia 29/12

27 de Dezembro de 2018 , 16:30

Atualizado em 27 de Dezembro de 2018 , 16:55

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop) autorizou, por meio de Resolução a ser publicada no Minas Gerais desta sexta-feira, dia 28 de dezembro de 2018, o reajuste médio de 6,78% no valor das passagens do transporte intermunicipal, ou seja, para os ônibus que circulam entre a capital e as cidades do interior, assim como entre essas cidades. Os novos valores das passagens, que não incluem taxas de embarque em rodoviárias, entram em vigor a partir da zero hora do sábado (29/12).

Com a entrada em vigor da nova tabela, a tarifa de menor valor passou para R\$ 3,20, de Sete Lagoas / Prudente de Moraes, por exemplo, e o maior valor, para R\$ 274,40, de Uberlândia / Juiz de Fora. O valor da passagem de Belo Horizonte / Ouro Preto foi para R\$ 32,05; de Belo Horizonte / Montes Claros, R\$ 139,40 e de Belo Horizonte / Divinópolis, R\$ 40,00.

O reajuste anual, previsto no contrato de concessão para a prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, visa à correção da defasagem dos valores das tarifas ocorridos nos últimos doze meses, considerando a variação dos preços dos insumos, tais como combustíveis, peças de reposição, manutenção, depreciação do veículo, tributos, remuneração da mão de obra, entre outros. As que tiveram maior impacto foram: despesa de pessoal, manutenção da frota e óleo diesel, apesar da desoneração do ICMS concedida pelo governo de Minas Gerais a partir de julho de 2017.

Importante lembrar que os valores da tabela constante na Resolução são tarifas-teto, pois desde julho de 2017 as concessionárias que prestam serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal estão autorizadas a adotar tarifas promocionais em horários específicos, não sendo obrigatória a oferta da promoção em todas as poltronas de uma mesma viagem. Nos bilhetes de passagens adquiridos na promoção devem constar a inscrição “Tarifa Promocional”.

O Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros conta com uma frota 4.553 veículos registrados que atende a uma média mensal de 5,6 milhões de passageiros.



SERVIÇO	Tarifa 2018	Tarifa 2019
Sete Lagoas / Prudente de Moraes	R\$ 3,00	R\$ 3,20
Aracitaba / Santos Dumont	R\$ 10,05	R\$ 10,70
Belo Horizonte/Sete Lagoas Via BR-040 (Urbano)	R\$ 19,05	R\$ 19,85
Belo Horizonte/Sete Lagoas Via BR-040 (Convencional)	R\$ 23,20	R\$ 24,30
Belo Horizonte / Ipatinga	R\$ 67,35	R\$ 71,90
Belo Horizonte / Governador Valadares	R\$ 97,45	R\$ 104,05
Belo Horizonte / Montes Claros (Convencional)	R\$ 130,55	R\$ 138,95
Belo Horizonte / Uberlândia	R\$ 166,90	R\$ 177,80
Belo Horizonte / Montes Claros (Leito)	R\$ 243,40	R\$ 258,95
Uberlândia / Juiz de Fora	R\$ 256,95	R\$ 274,40

*tarifas não contemplam taxa de embarque

[Enviar para impressão](#)